

PORTARIA N.º 1089/2017 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando os Requerimentos protocolados sob nº 14.964.148-3; 14.946.847-1;
14.921.140-3; 14.858.859-7; 14.951.081-8; 14.939.982-8 e 14.939.987-9:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (as) professores (as) abaixo relacionados (as):

Solange Maranhão Gomes, RG 1.489.076-9, do *campus* de Curitiba II - FAP, pelo período de 30/01/2018 a 05/02/2018;

Claudio Cavalcante Junior, RG 13.031.621-2, do *campus* de União da Vitória, pelo período de 04/12/2017 a 07/12/2017;

Eliane Paganini da Silva, RG 14.083.568-4, do *campus* de Apucarana, pelo período de 03/12/2017 a 08/12/2017;

Yeda Maria Pereira Pavão, RG 3.490.165-1, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 02/12/2017 a 09/12/2017;

Pierângela Nota Simões, RG 3.702.810-0, do *campus* Curitiba II - FAP, pelo período de 29/01/2018 a 09/02/2018;

Ricardo Fernandes Pátaro, RG 12.991.194-8, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 13/02/2018 a 21/02/2018;

Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, RG 12.651.985-0, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 13/02/2018 a 21/02/2018;

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor